



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de especializada na prestação de serviço de radiodifusão, para transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Nº 12.343 DE 30 de dezembro de 2024).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o fornecimento acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **RÁDIO CULTURA DO OESTE LTDA** (CNPJ nº 08.534.422/0001-59), já que sua proposta de preço foi a de menor preço que participou da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 10 de março de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara